



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 316, DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 19/02/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a implantação de lombada ou faixa elevada, bem como a pintura de área escolar, frente ao CMEI Infância Feliz, na Rua Mario Katuo Kato, 431, bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:

TIAGO RODRIGUES DE

ALMEIDA

*** 917.699-**

19/02/2026 11:29:14

Assinatura digital avançada.

Tiago Almeida

Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de lombada ou faixa elevada, além da devida pintura de área escolar, em frente ao CMEI Infância Feliz, situado na Rua Mario Katuo Kato, nº 431, no bairro Cascavel Velho. O local possui grande circulação de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças.

A unidade escolar atende crianças pequenas, o que exige atenção redobrada quanto à segurança no trânsito. A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo alunos, pais, responsáveis e servidores que transitam diariamente pelo local.

Dessa forma, a instalação de lombada ou faixa elevada, juntamente com a sinalização horizontal de área escolar, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para a organização do tráfego, proporcionando mais segurança à comunidade escolar e aos moradores da região.

